Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 271/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, conforme as disposições do art. 111, inciso III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de dois (2) dias consecutivos do serviço a Servidora Municipal MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT, pelo fato do falecimento de sua avó TEREZINHA RIZZON COLOMBELLI, ocorrido as 08h 40min., do dia 05.09.2019, no Hospital São José desta cidade, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 100271 01 55 2019 4 00011 076 0002504 58, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 05.09.2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS 18 DE SETEMBRO DE 2019

> Valentim Gelain Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 272/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegações de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Karlyane Peruzzo	08.09.2018 a 07.09.2019	19.09.2019 a 28.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 18 DE SETEMBRO DE 2019

> Valentim Gelain Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 273/2019 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DOS SORTEIOS DA CAMPANHA DE AUMENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2438/2019, que instituiu a Campanha de Aumento da Arrecadação do Município para o ano de 2019, valorização do Comércio, Indústria e Serviços locais, e autorizou a Aquisição e Distribuição de Premiação, Regulamentada pelo Decreto nº 018/2019, de 15.04.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do art. 5º, do Decreto nº 018/2019, membros da Comissão Especial para a realização dos Sorteios estabelecidos pela Lei 2438/2019, para os dias 20 de setembro de 2019 e no dia 27 de dezembro de 2019, como segue:

Segmento Social	Representante
Poder Executivo	José Valter Picoloto
Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL	Simone Magnante
Associação de Bairros	Arno Lira
Rádios locais	Jony Dal Pizzol

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE SETEMBRO DE 2019

> Valentim Gelain Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 18 DE SETEMBRO DE 2019

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração